

Arqueólogo Coordenador: Mozart Martins de Araújo Júnior  
Arqueóloga de Campo: Matheus Martins de Araújo  
Apoio Institucional: Museu de Geociências - Mgeo do Instituto de Geociências (IG) - Universidade de Brasília (UNB)  
Área de Abrangência: Região Administrativa São Sebastião - XIV - RA, Distrito Federal  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

30-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Aratinga Geração Solar de Energia LTDA  
Empreendimento: Complexo Solar Aratinga  
Processo n.º 01496.000728/2019-98  
Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na área do Complexo Solar Aratinga  
Arqueólogo Coordenador: Allysson Allan de Farias  
Área de Abrangência: Município de Milagres, estado do Ceará  
Prazo de Validade: 20 (vinte) meses

31-Enquadramento IN: Nível IV  
Empreendedor: PEC Energia S.A.  
Empreendimento: Complexo Eólico Serra da Gameleira  
Processo n.º 01502.000560/2020-28  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Complexo Eólico Serra da Gameleira  
Arqueólogo Coordenador: Shilton Paes Ribeiro Alves  
Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso - CAAPA - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)  
Área de Abrangência: Municípios de Sento Sé e Umburanas, estado da Bahia  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

32-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Incorporadora Mampei Funada Ltda.  
Empreendimento: Loteamento Residencial Mônaco  
Processo n.º 01506.001338/2018-98  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Loteamento Residencial Mônaco  
Arqueólogo Coordenador: Diego Barroca  
Arqueólogo de Campo: Diego Barroca  
Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu  
Área de Abrangência: Município de Presidente Prudente, estado de São Paulo  
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

33-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: LBX Construção Civil LTDA.  
Empreendimento: Loteamento Jardim Buquera  
Processo n.º 01508.000260/2020-99  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Jardim Buquera  
Arqueólogo Coordenador: Fernando Silva Myashita  
Área de Abrangência: Município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

34-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda  
Empreendimento: Usinas Fotovoltaicas Florestópolis II e III  
Processo IPHAN n.º 01508.000310/2020-38  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Empreendimento Usinas Fotovoltaicas Florestópolis II e III  
Arqueóloga Coordenadora: Tatiana Costa Fernandes  
Arqueólogo de Campo: Jonas Elias Volcov  
Apoio institucional: Museu Paranaense - Governo do Estado do Paraná  
Área de abrangência: Município de Florestópolis, estado do Paraná  
Prazo da portaria: 03 (três) meses

35-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Vilaparecis Agropecuária LTDA  
Empreendimento: Loteamento Residencial Vilaparecis  
Processo IPHAN n.º 01506.000145/2020-34  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Residencial Vilaparecis  
Arqueóloga coordenadora: Lilia Benevides Guedes  
Arqueóloga de campo: Adriana Guimarães Amorim  
Apoio institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor  
Área de abrangência: Município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo  
Prazo da validade: 04 (quatro) meses

36-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Maravilha Geradora de Energia SPE LTDA  
Empreendimento: CGH Maravilha  
Processo n.º 01508.000335/2020-31  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da CGH Maravilha  
Arqueólogo Coordenador: Valdir Luiz Schwengber  
Arqueólogo de Campo: Alessandro De Bona Mello  
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
Área de Abrangência: Município de Mangueirinha, estado do Paraná  
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

37-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Junitex Mineração Ltda.  
Empreendimento: JUNITEX Mineração Ltda  
Processo n.º 01506.901006/2017-24  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para a Junitex Mineração Ltda.  
Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal  
Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu  
Área de Abrangência: Municípios de Bom Sucesso de Itararé e Barra do Chapéu, estado de São Paulo  
Prazo de Validade: 03 (três) meses

38-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: InterCement Brasil S.A.  
Empreendimento: InterCement Brasil S.A. - Cavas Argila - ANM 820.460-1999  
Processo n.º 01506.002654/2019-68  
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área - InterCement Brasil S.A - Mina Barra do Pindaúba  
Arqueóloga Coordenadora: Maria Keiko Yamauchi  
Arqueólogo de campo: João Claudio Estaiano  
Apoio institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu  
Área de abrangência: Município de Cajati, estado de São Paulo  
Prazo de validade: 06 (seis) meses

39-Enquadramento IN: Nível III  
Empreendedor: Secretária da Infraestrutura - SEINFRA - do Governo do Estado do Ceará  
Empreendimento: Novo Aeroporto de Sobral  
Processo n.º 01496.000823/2019-91

Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação do Novo Aeroporto de Sobral  
Arqueóloga Coordenadora: Emília Maria Almeida Arnaldo  
Arqueólogo de Campo: Matheus da Silva Araújo  
Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - Instituto Tembetá  
Área de Abrangência: Município de Sobral, estado do Ceará  
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 24, de 17 de abril de 2020, Seção 1, Anexo IV, Página 217, Autorização nº 19, processo 01504.000169/2018-99, publicada em 20/04/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Sâmara dos Reis", leia-se: "Arqueólogo de Campo: José Rodolfo Melo Rodrigues".

Na Portaria nº 39, de 12 de junho de 2020, Seção 1, Anexo I, Página 190, Permissão nº 03, processo 01510.000702/2014-18, publicada em 15/06/2020, onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Valdir Luiz Schwengber", leia-se: "Arqueólogos Coordenadores: Valdir Luiz Schwengber, Thiago Vieira Torquato e Alessandro De Bona Mello".

Na Portaria nº 28, de 30 de abril de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 136, Autorização nº 22, processo 01508.000457/2018-11, publicada em 04/05/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Diogo Quirino da Silva", leia-se: "Arqueólogo de Campo: Wender Alves de Souza".

Na Portaria nº 26, de 24 de abril de 2020, Seção 1, Anexo IV, Página 74, Autorização nº 01, processo 01508.000280/2018-45, publicada em 27/04/2020, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: David Lugli Turtera Pereira e Vanessa da Silva Belarmino e Paulo João de Oliveira Júnior", leia-se: "Arqueólogos de Campo: David Lugli Turtera Pereira, Carla Janayna de Sousa Costa e Paulo João de Oliveira Júnior".

Na Portaria nº 35 de 22 de maio de 2020, publicada DOU em 25 de maio de 2020 na Seção 1, Anexo V, autorização nº 13, processo nº 01421.000367/2018-72, onde se lê: "Arqueólogos de Campo: Ana Flávia Sousa Silva e Luzia Maria de Souza Carvalho", leia-se: "Arqueólogos de Campo: Ana Flávia Sousa Silva e Alexandre Keity Hawls de Moura".

Na Portaria nº 55, de 14 de setembro de 2018, Seção 1, Anexo II, Página 11, Renovação nº 02, publicada em 17 de setembro de 2018, processo nº 01512.002640/2014-51, onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Alexandre Pena Matos" leia-se: "Arqueólogos Coordenadores: Klaus Peter Kristian Hilbert e Carlos Eduardo Ferreira Melchhiades".

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

#### SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

#### PORTARIA Nº 320, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Estabelece carga-horária mínima anual para participação em ações de capacitação aos gestores do Ministério Público Militar.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, combinada com a Portaria nº 90/PGJM, de 20/4/2020 e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 252/PGJM, de 19 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público Militar; CONSIDERANDO a Seção V da Portaria nº 252/PGJM, de 19 de dezembro de 2019, que regulariza o Desenvolvimento de Lideranças no âmbito do Ministério Público Militar, resolve:

Art. 1º Os gestores do Ministério Público Militar, ocupantes de Funções de Confiança, a partir do Nível III ou de Cargos em Comissão, deverão participar de ações de capacitação visando o desenvolvimento das competências gerenciais mapeadas do Órgão, em um total mínimo de 20 horas anuais.

Art. 2º Os certificados de participação das ações de capacitação a que se refere o Artigo 1º desta Portaria deverão ser apresentados à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas, quando não organizadas pela unidade, para fim de comprovação, até o 10º dia útil de dezembro do ano vigente.

Art. 3º Caso não seja possível a realização do total mínimo estabelecido no Artigo 1º, o gestor deverá apresentar justificativa, com documentos comprobatórios, ao Diretor-Geral, até o 15º dia útil de dezembro do ano vigente, para análise e tomada de decisão.

Parágrafo único. No caso de não aceitação da justificativa apresentada, o gestor deverá realizar o curso no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da ciência da decisão, onde o não atendimento gerará as providências administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDER JORGE PIRES

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### PROCURADORIA-GERAL

#### CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### 3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte às quatorze horas e cinco minutos, iniciou-se com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Trigésima (30ª) Sessão Ordinária da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, por meio de videoconferência, tendo em vista a atual situação de pandemia (coronavírus - COVID-19). Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Sandra Lia Simón e os Procuradores Regionais do Trabalho, Daniela de Moraes do Monte Varandas e Gláucio Araújo de Oliveira. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

#### 1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo NF-000187.2019.17.001/7 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: - Relator: Dr. Gláucio Araújo de Oliveira. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, não referendar o declínio e determinar a expedição de ofício com cópia da notícia de fato ao Ministério Público Estadual (sem remessa dos autos) para ciência e providências cabíveis no âmbito de sua atuação, em especial sobre eventual improbidade administrativa e, por maioria, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencido parcialmente o Dr. Gláucio de Araújo Gomes.

Processo NF-000249.2020.02.002/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: HELIPARK TAXI AEREO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA. - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Daniela Moraes do Monte Varandas.

